



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2000.

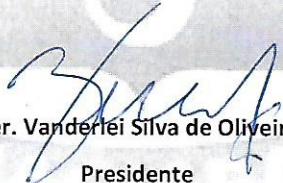
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 807, de 05 de dezembro de 2000, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Jaciara, a GALERIA DOS EX-PRESIDENTES, instalada na sala anexa à recepção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora


Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente


Ver. Tiago Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente


Ver. Sidney de Souza Soares
2º Vice-Presidente


Ver. Clóves Pereira da Silva
1º Secretário


Ver. Leomar Rodrigues de Souza
2º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA/MT, 01 DE AGOSTO DE 2019.